



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MAURICIO POYER**, inscrita no C.N.P.J. n.º 13.314.456/0001-78, localizada na Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, 226, Centro, Palmital/Pr, neste ato representado pelo Sr. Mauricio Poyer, portador do RG nº 8.481.833-0 e CPF: 037.442.37-23 residente e domiciliado Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65 inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 8% (oito por cento), das quantidades constante no Contrato Administrativo n.º 043/2019, que perfaz o valor de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais), totalizando o valor aditivado em R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais), alterando o valor total para R\$ 621.000,00 (Seiscentos e Vinte Um Mil Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2020, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de Julho de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 27 de Maio de 2020.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

MAURICIO POYER

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG.: 9.396.458-6
CPF: 441.875.139-49

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

